



Câmara Municipal de Loulé

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/2006

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, é emitido o Alvará de Licenciamento de Loteamento n.º 4/2006, em nome de **PARQUE DE ALMANCIL – INVESTIMENTOS E URBANIZAÇÕES, LIMITADA**, com sede na Rua 5 de Outubro, 105 – 2º, freguesia de Almancil, Concelho de Loulé, portadora do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 502 277 688, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loulé sob o número 2144/891218, que titula a **aprovação da operação de loteamento e respectivas obras de urbanização**, que incidem sobre os prédios sitos em Barros de Almancil, da freguesia de Almancil, descritos na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob os números:-----

- Zero três mil oitocentos e oitenta e quatro, barra, dezasseis zero um noventa, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número cinco mil duzentos e um, da respectiva freguesia;-----
- Zero cinco mil e vinte, barra, dezanove doze noventa e um, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número mil seiscentos e oitenta, da respectiva freguesia;-----
- Zero mil novecentos e setenta e cinco, barra, zero oito zero nove oitenta e sete, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número mil cento e sessenta e três, da respectiva freguesia;---
- Zero dois mil e dezassete, barra, treze dez oitenta e sete, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número mil cento e sessenta e seis, da respectiva freguesia;-----
- Zero dois mil e dezoito, barra, treze dez oitenta e sete, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número quatrocentos e quarenta, da respectiva freguesia;-----
- Zero dois mil e dezanove, barra, treze dez oitenta e sete, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número mil cento e sessenta e cinco, da respectiva freguesia;-----
- Zero dois mil e vinte, barra, treze dez oitenta e sete, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número mil cento e sessenta e quatro, da respectiva freguesia;-----
- Zero oito mil seiscentos e trinta e três, barra, vinte e quatro zero quatro dois mil e um, inscrito na matriz predial rústica sob os artigos números cinco mil setecentos e cinquenta e um, cinco mil setecentos e cinquenta e dois, cinco mil setecentos e cinquenta e três, cinco mil setecentos e



Câmara Municipal de Loulé

cinquenta e quatro, cinco mil setecentos e cinquenta e cinco, cinco mil setecentos e cinquenta e seis, cinco mil setecentos e cinquenta e sete, cinco mil setecentos e cinquenta e oito, cinco mil setecentos e cinquenta e nove, cinco mil setecentos e sessenta, cinco mil setecentos e sessenta e um, cinco mil setecentos e sessenta e dois, cinco mil setecentos e sessenta e três, cinco mil setecentos e sessenta e quatro, cinco mil setecentos e sessenta e cinco, cinco mil setecentos e sessenta e seis, cinco mil setecentos e sessenta e oito, cinco mil setecentos e sessenta e nove, resultante da anexação do número zero oito mil quatrocentos e noventa e cinco, barra, vinte sete onze dois mil ao número zero oito mil quinhentos e trinta e sete, barra, vinte e três zero um dois mil e um, da respectiva freguesia;-----

-----O loteamento e regulamento, aprovados, por deliberação camarária de vinte de Julho de dois mil e cinco e os projectos das obras de urbanização, aprovados, por deliberação camarária de sete de Dezembro de dois mil e cinco, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresentam, de acordo com a Planta de Síntese que constitui o anexo I, as seguintes características:-----

-----A área dos prédios é de **104 498 m²**, a área dos prédios a lotear é de **97 620 m²**, a área total de construção **48 810 m²**, o volume total de construção **195 240 m³** e a área total de implantação dos lotes de **48 810 m²**, correspondentes a **1** lote destinado a serviços, **1** lote destinado a serviços de animação e comércio, **7** lotes destinados a habitação (acomodações para idosos) e **1** lote destinado a serviços de saúde, que perfazem a área total de **84 848 m²**, conforme quadro seguinte e **9 433 m²** destinados a arruamentos, lugares de estacionamento e passeios privados:-----



Câmara Municipal de Loulé

Lote N.º	Área dos Lotes (m ²)	Área de Implant. (m ²)	Área de Constru. (m ²)	Volume de Constru. (m ³)	Cércia (m)	n.º de fogos/ ocupa.	N.º de Pisos		Finalidade
							Acima Cota de Soleira	Abaixo Cota de Soleira	
L01	2 026	1 100	1 100	4 400	7.00	8	2	1	Serviços
L02	15 878	8 000	8 000	32 000	7.00	35	2	1	Serviços de Animação e Comércio
L03	8 900	5 250	5 250	21 000	7.00	39	2	1	Habitação (Acomodação para idosos)
L04	3 703	2 700	2 700	10 800	7.00	17	2	1	Serviços de Saúde
L05	2 650	2 010	2 010	8 040	7.00	15	2	1	Habitação (Acomodação para idosos)
L06	12 683	7 000	7 000	28 000	7.00	58	2	1	“
L07	6 392	3 000	3 000	12 000	7.00	20	2	1	“
L08	13 334	7 750	7 750	31 000	7.00	50	2	1	“
L09	9 555	5 750	5 750	23 000	7.00	43	2	1	“
L10	9 727	6 250	6 250	25 000	7.00	37	2	1	“
Total:	84 848	48 810	48 810	195 240	---	322	---	---	---

-----As obras de urbanização compreendem:-----

-----A execução dos arruamentos, lugares de estacionamento e passeios;-----

-----A execução da rede de abastecimento de água;-----

-----A execução do reservatório de água;-----

-----A execução da rede de drenagem de águas residuais domésticas;-----

-----A execução da rede de drenagem de águas pluviais;-----

-----A execução de postos de transformação e das redes eléctricas subterrâneas de abastecimento domiciliário e de iluminação pública, de acordo com as condições estabelecidas, pela EDP – Distribuição de Energia, S.A. e com incumprimento sancionável nos termos igualmente estabelecidos pela referida entidade;-----

-----A execução de condutas subterrâneas para instalação da rede de telecomunicações;-----

-----A colocação de sistema de recolha de resíduos sólidos;-----



Câmara Municipal de Loulé

-----A construção da instalação de armazenagem de combustíveis gasosos e execução da rede de distribuição de gás.-----

-----Os condicionalismos de licenciamento são os que constam do regulamento do loteamento que constitui o anexo **II**, bem como, os indicados nas deliberações de câmara de vinte e dois de Dezembro de dois mil e quatro e de sete de Dezembro de dois mil e cinco.-----

-----São cedidos à Câmara Municipal, para integração no Domínio Público, **3 339 m²** de terreno destinados a infra-estruturas viárias, conforme Planta de Síntese que constitui o anexo **I**.-----

-----Foram ainda pagas compensações no montante de **567.058,29 € (quinhentos e sessenta e sete mil e cinquenta e oito Euros e vinte e nove Cêntimos)**, em substituição de 15 903,5 m² de área destinada a equipamentos de utilização colectiva e de 13 666,8 m² de área destinada a espaços verdes e de utilização colectiva nos termos do Regulamento das Compensações a Pagar à Câmara Municipal de Loulé, conforme deliberação de Câmara de vinte e dois de Dezembro de dois mil e quatro. Pagas as compensações pela Guia n.º 040003/8520/2006, em 17/04/2006.-----

-----Para a conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de **24 meses**.-----

-----Foi prestada a Caução a que se refere o artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, no valor de **Eur.: 1.089.184,25 (um milhão oitenta e nove mil cento e oitenta e quatro Euros e vinte e cinco Cêntimos)**, mediante **garantia bancária autónoma à primeira solicitação N.º 182-02-0004950** prestada pelo **Banco de Investimento Imobiliário, S.A.**.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei



Câmara Municipal de Loulé

n.º 177/2001, de 4 de Junho.-----

-----Loulé, 20 de Abril de 2006-----

-----O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, **SEBASTIÃO FRANCISCO SERUCA**

EMÍDIO:-----

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6 em 20/04/2006-----

Pagas as taxas pela Guia n.º 040003/8519/2006, em 17/04/2006-----

Imposto de Selo no valor de 3,00 Euros-----

O Chefe de Divisão, **NUNO MANUEL CAETANO GUERREIRO:**-----